



(RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2015, de 22 de setembro de 2015)

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Membro

Membro

Membro

Data: ____/____/____

4. ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) E DATA DA NOTIFICAÇÃO

Estou ciente da decisão do pedido de reconsideração.

Servidor

Data: ____/____/____





**Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso**

